MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013831/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003550/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000771	010002.0824300342.286	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER		
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000(	10.000,00
0000772	010002.0824300342.286	EXECUÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FEDER		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1301000(	5.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 01 abril de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL